

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS DE SÃO BERNARDO - MA
CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS

**NORMAS ESPECÍFICAS DO CURSO DE LINGUAGENS E
CÓDIGOS/LÍNGUA PORTUGUESA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E RELATÓRIO DE ESTÁGIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS DE SÃO BERNARDO - MA
CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS

**NORMAS ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC E DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO
DE LINGUAGENS E CÓDIGOS/LÍNGUA PORTUGUESA**

Tem por finalidade disciplinar e regulamentar o direcionamento para a realização de trabalhos acadêmicos (TCC e Relatório de Estágio), com base no rigor científico, metodológico com respaldo na ABNT vigente.

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC representa uma atividade de iniciação à pesquisa científica realizada pelos discentes como requisito obrigatório para concluir o curso. Trata-se de uma proposição escrita, sistemática, vinculada às linhas de conteúdos do conhecimento do curso e articulado com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com observância aos padrões e exigências metodológicos da produção acadêmico-científica.

As normas específicas que regem o T.C.C do curso de Linguagens e Códigos/ Língua Portuguesa foram elaboradas por uma Comissão integrada por docentes do referido curso e aprovadas no Colegiado, fundamentadas nas Normas Institucionais e no PPC respaldado nas Diretrizes Curriculares.

CAPÍTULO I DA OBRIGATORIEDADE

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – T.C.C. – parte integrante da matriz curricular do curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Língua Portuguesa é obrigatório para todos os alunos.

§ 1º O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - PTCC é parte constitutiva e obrigatória para o Trabalho de Conclusão do Curso – T.C.C. (nas formas de monografia e artigo científico)

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS

Art.2º O T.C.C. é uma exigência curricular na formação acadêmica do curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Língua Portuguesa e corresponde ao desenvolvimento de trabalho individual escrito sobre temas relacionados às disciplinas constitutivas da matriz curricular do curso e às linhas de pesquisa dos professores-orientadores.

§ 1º O processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso se fará mediante orientação docente sistemática e continuada, durante dois períodos letivos, com 120 horas, equivalente a 08 créditos, distribuídos em duas disciplinas, com 60 horas - 4 créditos, segundo a estrutura curricular.

§ 2º O T.C.C. poderá ser realizado por meio dos seguintes gêneros textuais:

I- Monografia, seguindo as normas da ABNT. O que dizem ser o termo “monografia”? No Dicionário de Metodologia Científica, de Fábio Appolinário (2009, p.135), temos a seguinte descrição: “Monografia [monography] I. Qualquer trabalho escrito que verse sobre um único tema. Normalmente, trata-se de um texto extenso, complexo e em profundidade sobre determinado assunto. Alguns autores defendem a ideia de que a monografia seja um gênero de trabalho

estritamente científico. II. Qualquer publicação não seriada, ou seja, constituída de uma só parte”. Os conceitos de monografia se assemelham em muitos aspectos, “a maioria deles toma por base a etimologia da palavra (origem grega: mono (um) e grafia (escrita), isto é, um trabalho escrito sobre um tema” (SANTOS, 2013, p.8). A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conceitua: “Monografia é o documento que apresenta a descrição exaustiva de determinada matéria, abordando aspectos científicos, históricos, técnicos, econômicos, artísticos, etc.”

II- Artigo científico, que segundo (MOTTHA-ROTH; HENDGES, 2010, p. 65) constitui-se com: “Um texto [...] produzido com o objetivo de publicar, em periódicos especializados, os resultados de uma pesquisa desenvolvida sobre um tema específico”. Nessa modalidade de TCC, o texto deve ter no mínimo 20 páginas (contadas a partir do início do artigo, sem considerar capa, folha de rosto, folha da comissão avaliadora, agradecimentos e sumário), deve obedecer às normas de uma revista científica indexada pela CAPES (exceto número de páginas). As normas da revista devem constar em anexo. A versão, monografia ou artigo científico, fica a critério do aluno e do professor-orientador. Somente poderá optar pela modalidade de artigo científico como trabalho de TCC, aquele aluno que já tiver, no mínimo, duas participações (comprovadas) em evento científico, uma delas com apresentação de trabalho. O artigo apresentado como TCC deve ser uma produção individual (orientado por um professor do curso de Linguagens e Códigos-Língua Portuguesa).

III. Produção de livro (didático ou de cunho teórico). Essa modalidade só será aceita como TCC, se tratar de tema que diz respeito à área de Letras/Português ou a áreas contributas (Inglês, Espanhol e Artes), se tiver sido produzido durante o período da licenciatura no Curso de Linguagens e Códigos, sob orientação de um Professor do referido Curso, e se tal produção for original, ainda não usada em outro curso de graduação.

IV. Proposta Pedagógica voltada para o ensino de Língua Portuguesa

É um texto que relata um trabalho pedagógico, ou experiência didática, a ser realizado num ambiente de intervenção: escola da Educação Básica. Nessa modalidade de TCC, os acadêmicos deverão fazer uma pesquisa didática voltada

para o Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. A ideia da proposta pedagógica é que esse trabalho seja referência para ser aplicado em outros contextos de sala de aula no ensino de Língua Portuguesa. A proposta pedagógica parte de um projeto, que deve ser elaborado e executado durante a produção do TCC.

Modelo de TCC – Proposta Pedagógica

Título: Este item deve contemplar a delimitação do tema.

Introdução: Este item deve contemplar uma apresentação breve da Proposta, com uma justificativa da escolha do objeto e sua relevância, os objetivos e organização do trabalho.

Fundamentação Teórica e Pedagógica: Este item deve contemplar a linha de pensamento com a(s) corrente(s) teórica(s) e/ou pedagógica(s) na qual a discussão do objeto será ancorada, assim como as políticas e legislações educacionais quando necessário.

Caracterização do ambiente da intervenção da proposta: Este item deve contemplar a definição do ambiente de desenvolvimento e/ou aplicação da proposta com suas características e especificidades.

Metodologia: Este item deve contemplar as atividades que serão realizadas na execução da proposta, indicar os recursos que serão necessários, os sujeitos envolvidos na proposta e os que se beneficiarão em decorrência de sua execução, técnicas e métodos utilizados e os instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento da proposta.

Resultados Esperados: Este item deve contemplar uma problematização tratando de possíveis resultados a partir da intervenção pedagógica da proposta, benefícios e contribuições para o público-alvo.

Considerações Finais: Este item deve contemplar observações gerais sobre o que foi proposto no decorrer do trabalho, uma síntese dos desafios dessa construção teórica e suas possibilidades.

Referências: Este item deve contemplar as regras da ABNT, atualizadas.

Apêndices: Este item deve contemplar materiais produzidos pelos autores.

Anexos: Este item deve contemplar materiais/documentos não elaborados pelos autores.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º. A operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá às normas específicas elaboradas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos, Campus de São Bernardo – UFMA, em consonância com as legislações vigentes;

Art.4º. Para a realização do TCC, definido na forma de monografia ou artigo científico é necessário ser pautado no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - PTCC, que é a etapa inicial e indispensável que vai nortear o discente para a realização da pesquisa;

§ 1º O PTCC deve seguir as normas específicas, fundamentado na ABNT vigente;

§ 3º Em caso de projetos envolvendo seres humanos os mesmos deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art.6º. Do Orientador

I-Deve ser escolhido pelo aluno, formalizar o aceite e acompanhar desde o PTCC, e em quaisquer situações que leve a desistência na relação orientando/orientador, deve ser levado por escrito à coordenação do curso, mediante protocolo formal.

II-O orientador deve ser professor do Curso de Linguagens e Códigos/ Língua Portuguesa, ou de áreas contributas (Inglês, Espanhol e Artes), pertencente à IES e conhecer as normas de elaboração do PTCC e TCC.

III-Cada orientador poderá ter até seis (06) orientandos no curso por semestre e seguir as competências estabelecidas.

IV Compete ao Orientador/a: validar o tema escolhido com a assinatura do documento específico de aceite (em anexo); assistir ao discente em suas necessidades técnicas, esclarecer dúvidas e indicar referências; proceder a leitura crítica desde o projeto; acompanhar, orientar, corrigir a realização da pesquisa, objeto do projeto até o resultado final do TCC, participar da banca examinadora, presidindo a sessão, proceder os registros devidos e atribuir nota de acordo com os dois membros avaliadores da banca.

V- Sugerir 3 professores (dentre eles um suplente) para compor a banca examinadora.

Art.7º. Da Coordenação do Curso

I-Agendar data e divulgar aos discentes a ordem de apresentação;

II-Participar, igualmente, de bancas como os demais professores, bem como orientar;

III- Formar protocolo de TCC por aluno, que deve constar do projeto de pesquisa, o termo de aceite do orientador, a ficha de acompanhamento ou comprovação online, a ata de defesa com a respectiva nota;

IV-Informar ao Orientador sobre o direcionamento opcional para a biblioteca central, com vistas a disponibilização virtual conforme as normas da UFMA, os TCCs que forem aprovados e forem acordados por escrito pelos autores em documento específico, sob a forma de CD Room (não regravável) e providenciar a encadernação da monografia em conjunto (coletânea) para arquivo na coordenação com o devido Projeto.

VI-Emitir documentação de participação de bancas aos membros examinadores e orientador a) e providenciar junto ao administrativo o registro da nota do discente.

VII-Cadastrar, no SIGAA, o orientando e consolidar as notas para adequar o status de aprovado ou reprovado, tanto do PTCC como do TCC;

Art.8º. Compete ao discente:

I-Cumprir o cronograma de atividades para realização desde o PTCC até a defesa do TCC;

II- Realizar pesquisas bibliográficas de qualidade explorando diversas fontes como livros, dissertações, teses, monografias, revistas científicas, periódicos, sites científicos, etc.

III-Realizar individualmente um TCC para cada curso a ser concluído na IES;

IV-Entregar no protocolo direcionado à coordenação do curso, três cópias do TCC e do Projeto, o termo de aceite do orientador e a ficha de acompanhamento da orientação, respeitando a data determinada, sem direito a recorrer em caso do não cumprimento da data estabelecida.

V- Arcar com as despesas referentes à elaboração de todo processo do TCC;

VI-Proceder a defesa oral do TCC de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos com até 30 (trinta) minutos para questionamentos, totalizando o tempo total de 1 (uma) hora.

CAPÍTULO V

DA BANCA EXAMINADORA E AVALIAÇÃO

Art.9º. Art. 9º A banca examinadora é formada por três titulares (incluindo o orientador) e um suplente, sendo responsável por indicar a aprovação ou não do aluno matriculado em Trabalho de Conclusão de Curso (CNSB0054), que deverá constar em ata juntamente com a nota atribuída ao T.C.C.

§ 1º O professor-orientador, deve preencher o Formulário de Solicitação de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, sugerindo três nomes, sendo que dois desses nomes deverão ser obrigatoriamente de professores da UFMA.

§ 2º A constituição da banca examinadora para defesa pública deve ser referendada em reunião de Colegiado de Curso ou informada aos membros do colegiado (via e-mail) com prazo de uma semana de antecedência. Para composição da banca, além do orientado, um dos outros dois componentes deve ser obrigatoriamente do Curso de Linguagens e Códigos.

§ 3º O orientador é o presidente do processo e deverá conduzir os serviços da banca; os demais membros da banca serão designados pelo orientador conforme a linha de pesquisa dos docentes. Cada membro receberá uma cópia do TCC para proceder a leitura prévia e registrar as anotações pertinentes;

§ 4º A nota atribuída deve considerar os aspectos do conteúdo (valor de 2 pontos), redação (2 pontos), normalização (2 pontos), apresentação (2 pontos) e arguição (2 pontos), a serem registrados na ata de defesa, que deverá ser toda preenchida sem rasuras.

Art.10º A nota final em Trabalho de Conclusão de Curso (CNSB0054) será obtida por média aritmética, calculada a partir das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Não cabe reposição neste componente curricular. O aluno será considerado aprovado obtendo uma nota igual ou superior a sete (7.0).

§ 1º Após a defesa de T.C.C- monografia/artigo científico, os alunos aprovados que devam fazer adequações sugeridas pela banca têm até 20 (vinte)

dias para procederem à entrega do TCC (incluindo o CD Room) na coordenação do Curso, depois de feitas as correções sugeridas pela banca examinadora e novamente analisada pelo orientador;

§ 2º Nestes casos, fica a nota a ser lançada, no sistema, condicionada ao cumprimento da entrega da monografia corrigida juntamente com o CD.

§ 3º O aluno que não alcançar a nota mínima (7,0 pontos) será considerado reprovado sem direito a recurso, podendo defender no próximo semestre, desde que devidamente matriculado para a realização do TCC.

CAPÍTULO VI

DA ELABORAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

Art.11º A elaboração do TCC (monografia ou artigo científico) seguirá o rigor metodológico da ABNT vigente e a cientificidade fundamental para sua realização, devendo o professor-orientador e orientando da disciplina referente à realização do TCC buscar atualização das normas.

- No geral, a fonte pode ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para os textos, exceto citações diretas longas e resumos, cujo tamanho será de 11 ou 10. O espaçamento é de 1,5 e simples nas referências, citações diretas longas e resumos. As margens são de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior;
- Deve ainda abranger áreas do conhecimento disciplinares e seguir a estrutura de uma monografia, e em caso de publicação em periódico, cabe ao orientador, em conjunto com o aluno, adequar ao gênero artigo científico e às normas determinadas pelo periódico, após a defesa;
- Modelo em uma única coluna, seções primárias sequenciadas (sem página específica para cada seção primária);
- O total de páginas da monografia de Resumo a Abstract deve conter no mínimo 30 e no máximo 60 páginas;

- O título em Inglês logo após o título na folha inicial, centralizado e os nomes completos dos autores (autor e orientador) serem deslocados para a margem esquerda, especificando, em cada um, a identificação da IES, UFMA, e o e-mail, com sistema de chamada numérico para linha de rodapé, com fonte 10;
- Conter, no mínimo, 15 referências citadas no texto; as referências lidas e não citadas na monografia não devem aparecer no item Referências bibliográficas;
- As ilustrações não devem ultrapassar a 6 (não exceder o tamanho de 9 por 6 cm) e as tabelas devem ser conforme as normas do IBGE;
- No verso da folha de rosto não deve conter a ficha catalográfica com o CDU fornecido pela Bibliotecária, que será uma única para todas as monografias, mediante a solicitação da coordenação, uma vez que não é a biblioteca quem receberá os TCCs.

Art.12º. O artigo científico deve seguir a composição e as regras de normatização de uma revista indexada pela CAPES. Para a composição da monografia, destaca-se as seguintes partes constitutivas:

Folha de Rosto

Nesta folha deve conter o nome do autor_(a), o título do TCC em maiúsculo e negrito, a finalidade a que se destina (fonte 10 ou 11, espaço simples com recuo de 7cm) o nome do orientador(a), o local e o ano. No seu verso é dispensado a ficha de Código Decimal Universal (CDU), feita pelo_(a) bibliotecário_(a) da IES, que [poderá ser feita uma única para toda coletânea.](#)

Folha de aprovação

Após a folha de rosto, deve conter o nome do autor(a), o título do TCC, a finalidade (não colocar o nome do orientador/a) à margem esquerda o termo “Aprovado em...../...../.....” e a banca examinadora (maiúsculo centralizado, não negrito), contendo os três membros da banca, sendo o primeiro o orientador.

Elementos Opcionais

São formados pelos elementos pré-textuais: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Lista de símbolos, Lista de abreviaturas, Lista de siglas, Lista de ilustrações, Erratas, Tabelas. Estes não farão parte da construção da monografia.

Resumo

Consiste em elemento obrigatório que deve sintetizar o tema, os objetivos, metodologia, resultados mais relevantes e conclusões. Deve ser apresentado centralizado em maiúsculo, não negrito e não paginado, com texto em espaço simples, fonte 11 ou 10, devendo conter de 150 a 250 palavras. Não é paginado, deve especificar ao final as palavras-chave, de 3 a 5, separadas por ponto. Deve ser apresentado, além da língua vernácula, um Resumo em Inglês ou Espanhol, seguido de key words. Dispensado no caso de Relatório de Estágio.

Sumário

Elemento obrigatório, em se tratando de monografia e Relatório de Estágio. Nome centralizado, maiúsculo, não negrito, não paginado. Se houver elementos opcionais como, por exemplo, lista de ilustrações, estas aparecem logo no início do sumário, sem paginação apesar de serem conferidas. A numeração se inicia nos elementos textuais com a introdução e as referências não levam numeração de seção, aparecem em maiúsculo não negrito e com página indicativa.

Elementos Textuais

São todos elementos obrigatórios, em negritos, à margem esquerda (3 cm), maiúsculo e paginados. São: introdução (constar ao final da introdução a

problemática, a justificativa e os objetivos), fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão e conclusões.

Elementos Pós-textuais

As Referências que são obrigatórias. Os elementos não obrigatórios, como apêndice e anexos, se houver, no caso da monografia, são dispensáveis.

Compete ao Colegiado do Curso avaliar e deliberar condições adversas não contempladas nestas normas e sugerir à Comissão para regras e normas de TCC adequar, se necessário, à norma em questão, compete ainda, a aprovação do Projeto a ser encaminhado para o Comitê de Ética pelo orientador, se for de interesse dos pesquisadores.

Documentos recomendados para consulta:

ABNT- Documento NBR 10719 “Relatórios técnico-científicos”

ABNT- Documento NBR 6023 “Elaboração de Referências”

ABNT - Documento NBR 10520 “Citações”

ABNT - Documento NBR 14724 “Trabalhos Acadêmicos”.

Do Relatório de Estágio:

O Relatório de Estágio deve ser individual, seguir as Normas da ABNT e, na sua construção, deve ter: Capa; Folha de Rosto; Sumário; Identificações referentes ao/s local/is das Atividades de Estágio, Aluno, Supervisores, Área de abrangência e CH; Introdução; Desenvolvimento; Conclusão e Referências.

Para o Desenvolvimento, o aluno deverá descrever as atividades realizadas, fundamentando-se na literatura científica de cada área do Estágio.

Deverá ser entregue ao Coordenador de Estágio de acordo com o calendário estabelecido, um em cada semestre de sua realização.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fábio. Dicionário de metodologia: um guia prático para a produção do conhecimento científico. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOTTA_OTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. Trabalho de conclusão de curso: guia de elaboração passo a passo. São Paulo: Cengage Learning, 2013.